

Visando prestar esclarecimentos acerca da maneira com que foi realizado a ESTIMATIVA de cálculo do consumo médio mensal de nutrição parenteral manipulada no **HOSPITAL DE BASE**, em resposta ao despacho [28679640](#), no qual é sugerido, "...com o intuito de evitar questionamentos ou intercorrências na Seleção de Fornecedores, que a área demandante acrescente ao Elemento Técnico a demonstração/espelho de cálculo do consumo médio mensal em relação aos itens por lote, permitindo que as empresas se certifiquem da previsão de consumo, constante de variação diária mediante emissão de prescrição médica", esclarecemos:

- Em 10 de maio de 2019, a empresa FBM Farma, atual fornecedora de nutrição parenteral manipulada, enviou a ESTATÍSTICA DE PRODUTOS ([29295395](#)), o qual reflete o consumo (em mililitros) dos diferentes tipos de nutrição parenteral manipulada para o Hospital de Base, no período de 01/01/2018 à 30/04/2019;
- Entende-se por volume médio mensal (ML) a média aritmética dos 16 meses, conforme relatório ESTATÍSTICA DE PRODUTOS da FBM.
- Apresentações de nutrição parenteral adulto:
 - As informações da literatura científica relacionadas ao uso de glutamina na nutrição parenteral de pacientes adultos ainda não são suficientemente conclusivas acerca dos benefícios do uso da glutamina. De acordo com as diretrizes americana, europeia e brasileira de suporte nutricional ao paciente crítico ^{1,2,3,4}, recomenda-se que a suplementação com glutamina não seja realizada de rotina, uma vez que pode estar associada a desfechos de mortalidade. Com isso, as apresentações de nutrição parenteral manipuladas de uso adulto (1.000 a 3.000 mL) contendo glutamina, apesar de terem apresentado consumo ao longo dos meses – vide relatório FBM - não foram contempladas para fins de compra pelo IGESDF no presente elemento técnico. Após reuniões de discussão da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN – Hospital de Base), entendeu-se que a glutamina não é um insumo custo-efetivo para a instituição e que, de acordo com o perfil de pacientes adultos atendidos no Hospital de Base, os pacientes que tiveram prescrição de nutrição parenteral manipulada COM glutamina associada se beneficiariam igualmente de nutrição parenteral manipulada SEM glutamina, ou até mesmo de apresentações de nutrição parenteral industrializada. Portanto, o quantitativo de consumo de parenterais com glutamina precisou ser entendido como parte de um consumo previsto para as demais apresentações, sem glutamina.
 1. Guidelines for the Provision and Assessment of Nutrition Support Therapy in the Adult Critically Ill Patient: Society of Critical Care Medicine (SCCM) and American Society for Parenteral and Enteral Nutrition (A.S.P.E.N.). Journal of Parenteral and Enteral Nutrition. Volume 40 Number 2. February 2016 159–211.
 2. Singer, P. et al. ESPEN guideline on clinical nutrition in the intensive care unit. Clinical Nutrition 38 (2019) 48e79.
 3. Heyland, D. et al. A Randomized Trial of Glutamine and Antioxidants in Critically Ill Patients. N Engl J Med 2013;368:1489-97.
 4. Diretriz Brasileira de Terapia Nutricional no Paciente Grave. BRASPEN J 2018; 33 (Supl 1):2-36.
 - Uma das ações visando custo-efetividade no suporte nutricional de parenteral da EMTN – HBDF foi a solicitação de padronização e compra de nutrição parenteral industrializada. O objetivo com este produto é trazer prontidão na oferta de nutrição parenteral bem como oferecer alternativas terapêuticas custo-efetivas e com menor risco de infecção, mediante aplicação de protocolos institucionais voltados para as melhores práticas de assistência nutricional. Portanto, estima-se que, cerca de 70% do atual consumo de nutrição parenteral manipulada possa ser viabilizada, futuramente, pela nutrição parenteral industrializada.
 - Além disso, a EMTN do Hospital de Base também observou, por meio de análise de casos clínicos e, por meio da avaliação do perfil dos pacientes do presente hospital pelo nutrólogo da equipe, que cerca de 20% dos pacientes que estavam em uso de nutrição parenteral adulto sem glutamina com emulsão lipídica complexa (item 3), na verdade seriam atendidos, sem prejuízo assistencial ao paciente, pela nutrição parenteral adulto sem glutamina com emulsão lipídica simples (item 1) ou até mesmo pela nutrição parenteral industrializada. Com isso, a mesma comissão elaborou um protocolo de uso do insumo “emulsão lipídica complexa” de modo a trazer custo-efetividade aos tratamentos do Hospital de Base.
 - Tendo em vista que o Hospital de Base está em constante trabalho para expansão, abertura de leitos, aumento de cirurgias e aumento da rotatividade de leitos, o quantitativo de nutrição parenteral manipulada foi também estruturado visando uma estimativa que evite prejuízos assistenciais relacionados à oferta nutricional ao longo do ano de contrato, uma vez que não só esses fatores podem interferir na estimativa de consumo, como também aumento da prevalência de eventuais condições clínicas que demandem mais desse tipo de nutrição.

	Relatório FBM: 01/01/2018 a 30/04/2019	Volume médio mensal (ML) baseado no relatório da FBM	Volume médio mensal (ML) sem glutamina + com glutamina	Programação de 30% do consumo	Adicionado margem de segurança de 20%	Quantidade mensal SOLICITADA no Elemento Técnico
1. Nutrição parenteral manipulada para uso adulto , contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas entre 1000 a 3000 mL.	1.644.918	102.807	103.738	31.121	37.346	60.000
2. Nutrição parenteral manipulada para uso adulto , contendo solução de aminoácidos sem glutamina, sem emulsão lipídica e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas entre 1000 a 3000 mL.	26.369	1.648	1.648	494	593	2.000
3. Nutrição parenteral manipulada para uso adulto , contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com emulsão lipídica complexa (contendo ômega 3, 6 e 9) e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas entre 1000 a 3000 mL.	2.330.960	145.685	173.990	52.197	62.636	11.000
4. Nutrição parenteral manipulada para uso adulto , contendo solução de aminoácidos com glutamina, com emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica,	14.884	930	Previsão de consumo repassada			NÃO CONTEMPLADO

forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas entre 1000 a 3000 mL.			para o item 1		
5. Nutrição parenteral manipulada para uso adulto , contendo solução de aminoácidos com glutamina, sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas entre 1000 a 3000 mL.	0	0	Previsão de consumo repassada para o item 2		NÃO CONTEMPLADO
6. Nutrição parenteral manipulada para uso adulto , contendo solução de aminoácidos com glutamina, com emulsão lipídica complexa (contendo ômega 3, 6 e 9) e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas entre 1000 a 3000 mL.	452.875	28.305	Previsão de consumo repassada para o item 3		NÃO CONTEMPLADO

• Apresentações de nutrição parenteral pediátrica e neonatal:

- A despeito de não dispormos de histórico de consumo de alguns tipos de nutrição parenteral manipulada para pediatria e neonatologia, faz-se necessária uma ESTIMATIVA de consumo de modo a atender condições clínicas que demandem mais desse tipo de nutrição bem como expansão dos serviços de UTI infantil e aumento da rotatividade de leitos.
- Vale ressaltar que as nutrições parenterais industrializadas padronizadas recentemente no IGESDF e com processo de compra em andamento, não atendem a população da pediatria e neonatologia em virtude da especificidade dessas populações. Portanto, a estas cabe **unicamente** o uso de preparações manipuladas de nutrição parenteral, quando se faz necessário esse aporte nutricional.
- As apresentações de nutrição parenteral manipulada com glutamina foram contempladas no presente elemento técnico, uma vez que a evidência científica supracitada não se aplica às populações pediátrica e neonatal.
- Para cálculo em mililitros da estimativa, considerou-se uma média de volume de bolsa pediátrica de 1000 mL e uma média de volume de bolsa neonatal de 350 mL, visto que os volumes de cada bolsa são extremamente variáveis a depender da criança. Para a realização do cálculo mensal, portanto, estimou-se, junto a um representante do corpo médico da UTI pediátrica, a quantidade de bolsas que seriam prescritas dentro de um mês. Como pode ser observado no histórico de consumo desses tipos de nutrição parenteral, não dispomos de histórico de prescrição; entretanto, faz-se necessária uma estimativa. Os quantitativos podem ser variáveis ao longo do ano. Para este cálculo, excepcionalmente, não foram acrescidos os 20% de margem de segurança.
 - Nutrições parenterais **SEM** glutamina + **com ou sem** emulsão lipídica 10-20% (neonatal ou pediátrica): **média de 5 bolsas por mês.**
 - Nutrições parenterais **COM** glutamina + com ou sem emulsão lipídica 10-20% (neonatal ou pediátrica): **média de 2 bolsas por mês.**
 - Nutrições parenterais **SEM** glutamina + **com** emulsão lipídica complexa – contendo ômega 3, 6 e 9 (neonatal ou pediátrica): **média de 15 bolsas por mês.**
 - Nutrições parenterais **COM** glutamina + **com** emulsão lipídica complexa – contendo ômega 3, 6 e 9 (neonatal ou pediátrica): **média de 10 bolsas por mês.**

TIPO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PEDIÁTRICA OU NEONATAL	VOLUME MÉDIO DA BOLSA DA POPULAÇÃO EM QUESTÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE BOLSAS MENSAIS	VOLUME DE NUTRIÇÃO PARENTERAL ESTIMADO MENSAL (ML)
Nutrição parenteral manipulada para uso neonatal , contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com ou sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas até 500 mL.	350 ML	5 UNIDADES	1.750 ML
Nutrição parenteral manipulada para uso neonatal , contendo solução de aminoácidos com glutamina, com ou sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas até 500 mL.	350 ML	2 UNIDADES	700 ML
Nutrição parenteral manipulada para uso neonatal , contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com emulsão lipídica complexa (contendo ômega 3, 6 e 9) e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas até 500mL.	350 ML	15 UNIDADES	5.250 ML
Nutrição parenteral manipulada para uso neonatal , contendo solução de aminoácidos com glutamina, com emulsão lipídica complexa (contendo ômega 3, 6 e 9) e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas até 500mL.	350 ML	10 UNIDADES	3.500 ML
Nutrição parenteral manipulada para uso pediátrico , contendo solução de aminoácidos sem glutamina , com emulsão lipídica complexa (contendo ômega 3, 6 e 9) e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas de 500 a 2000 mL.	1000 ML	5 UNIDADES	5.000 ML
Nutrição parenteral manipulada para uso pediátrico , contendo solução de aminoácidos com glutamina , com emulsão lipídica complexa (contendo ômega 3, 6 e 9) e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas de 500 a 2000 mL.	1000 ML	2 UNIDADES	2.000 ML
Nutrição parenteral manipulada para uso pediátrico , contendo solução de aminoácidos sem glutamina, com ou sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas de 500 a 2000 mL.	1000 ML	15 UNIDADES	15.000 ML

variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas de 500 a 2000 mL.			
Nutrição parenteral manipulada para uso pediátrico , contendo solução de aminoácidos com glutamina , com ou sem emulsão lipídica 10 a 20% e podendo conter outros componentes – anexo IV; concentrações e volumes variados conforme prescrição médica, forma farmacêutica preparação injetável especialmente manipulada. Bolsas de 500 a 2000 mL.	1000 ML	10 UNIDADES	10.000 ML

Ademais esclarecimentos, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Nathalia Lobão Barroso de Souza Silveira
 Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica
 Membro da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do HBDF

Thaís Martins de Souza
 Gerente de Atenção Multiprofissional



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA LOBAO BARROSO DE SOUZA SILVEIRA - Matr.1441332-9, Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica**, em 03/10/2019, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS DE SOUZA - Matr.0000009-3, Gerente de Atenção Multiprofissional**, em 03/10/2019, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=29295491 código CRC= **BDSBFBFC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
 3550-8900 / 8997